

Boletim Semanal



A Newsletter
da MetaPública

Edição nº 32 | 14 de julho de 2025

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana** | Informações importantes sobre o ICMS 2026 - IPM Provisório
- **Top Três** | Notícias que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | as obrigações da sua semana

Destaque da Semana

Informações importantes sobre o ICMS 2026 IPM Provisório

Foi publicada no Diário Oficial, na edição do dia 27 de junho de 2025, a **Resolução SFP-19, que trata sobre o IPM Provisório**, referente aos índices percentuais preliminares de participação dos municípios paulistas no produto da arrecadação do ICMS do ano-base 2024, para aplicação no **exercício de 2026**.

O que é o IPM Provisório?

É o índice preliminar que define a **fatia do ICMS que seu município vai receber em 2026**, com base nos dados de **2024**.

Resolução SFP-19 publicada em junho

A **Resolução SFP-19**, de 26/06/25 foi publicada no Diário Oficial em 27 de junho de 2025 e informa os **índices percentuais preliminares de participação dos municípios paulistas no produto da arrecadação do ICMS do ano-base 2024**.

Confira a publicação do Diário Oficial na íntegra e a matéria com todas as informações [clikando aqui](#).

+ E ainda nesta edição, o Top 3 de notícias e as obrigações da semana em nosso resumo do calendário.

Boa semana e boa leitura!





Governo federal divulga cronograma de execução de emendas individuais; CNM traz orientações

FONTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



A Confederação Nacional de Municípios (CNM) orienta que os Entes locais acessem o **Transferegov** para verificar a situação de cada plano de trabalho, e regularizem os planos pendentes de complementação, assim como façam aqueles que estão pendentes de elaboração de plano de trabalho, **para não correrem risco de ficarem sem receber a indicação e o recurso enviado pelo parlamentar ao Município**, e até mesmo terem que devolver recursos.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

TCU considera irregular a estipulação de desconto máximo em licitações

FONTE: PORTAL TCU

Na sessão Plenária do dia 18 de junho, o Tribunal de Contas da União (TCU) apreciou representação sobre irregularidades em pregão eletrônico promovido pela Universidade Federal Fluminense (UFF), destinado à aquisição de materiais de manutenção predial, cujo critério de julgamento era pelo maior desconto. Uma das ocorrências identificadas referiu-se à previsão, no edital de licitação e no respectivo termo de referência, de desconto máximo de 18,3% da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil do Rio de Janeiro (Sinapi/RJ).

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Educação infantil ganha política pública de qualidade e equidade

FONTE: AGÊNCIA GOV



Para assegurar o direito à educação infantil, a partir do estímulo ao cumprimento das metas do **Plano Nacional de Educação (PNE) e das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil**, o Ministério da Educação (MEC) instituiu o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Conaquei). A Portaria n° 501/2025 foi publicada nesta quarta-feira, 9 de julho, no Diário Oficial da União.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

+ Clique aqui, acesse a área de notícias do site da MetaPública e leia também:

- Saeb 2025: Inep publica diretrizes e CNM reforça importância para o VAAR

- Governo define três novos grupos prioritários de pessoas para ingresso no Bolsa Família

E muito mais.



A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.

Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.

• • • • **DIA 15 DE JULHO**

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEsp – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a jun/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEsp – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audep, relativo a jun/25.

Deverão enviar os eventos da EFD-Reinf, salvo o **evento R- 3010**, contendo as informações de retenções tributárias do imposto de renda, contribuições previdenciárias e sociais.

E-SOCIAL - Eventos Periódicos

S-1200 - Remuneração de Trabalhador Vinculado ao Regime Geral de Previdência Social: utilizado para informar as rubricas de natureza remuneratória ou não para todos os seus trabalhadores, estagiários e bolsistas, filiados ao regime Geral de Previdência Social.

S-1202 - Remuneração de Servidor Vinculado a Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: utilizado para informar as rubricas de natureza remuneratória ou não para todos os seus servidores filiados ao RPPS.

S-1207 - Benefícios – Entes Públicos: utilizado para informar os valores devidos a beneficiários, sejam segurados ou não, no mês de referência, abrangendo: a) Aposentadorias, pensões e outros benefícios concedidos aos segurados dos RPPS; b) Aposentadorias e pensões especiais ou gratuitas concedidas pelos entes da administração pública direta, autárquica ou fundacional, por força de legislação específica, ou benefícios indenizatórios concedidos por decisão judicial; c) Complementação, pelos entes da administração pública direta, indireta e suas subsidiárias, de aposentadorias e pensões concedidas pelo RGPS; d) Proventos e pensões concedidas aos militares, parlamentares e dependentes; e) Benefícios indenizatórios concedidos pelos entes da administração pública direta ou indireta e suas subsidiárias, por força de legislação específica ou decisão judicial.

S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho: utilizado para registrar as informações relativas aos pagamentos feitos a trabalhadores, com ou sem vínculo empregatício. Este evento também se aplica aos benefícios pagos por entes públicos.

S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários: utilizado para registrar as informações relativas aos serviços prestados por trabalhadores avulsos não portuários.

S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos: utilizado para registrar informações que impactam o cálculo da contribuição previdenciária patronal sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas pelos declarantes.

S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos: utilizado para informar ao Ambiente Nacional do eSocial o encerramento da transmissão dos eventos periódicos dentro do período de apuração. Este evento permite a integração e envio dos débitos apurados para a DCTFWeb.





• • • • **ATÉ DIA 17 DE JULHO**

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais):

Deverão enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jun/25 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

• • • • **ATÉ DIA 18 DE JULHO**

As prefeituras municipais que possuem servidores segurados do **Regime Geral de Previdência Social, deverão recolher à Previdência Social (INSS)** a contribuição patronal e o desconto de contribuição dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço. Igualmente, deverão recolher as contribuições (20%), incidentes sobre os valores pagos aos prestadores de serviços sem vínculo empregatício – Contribuintes Individuais (trabalhadores autônomos), e demais pessoas físicas, assim como, o valor retido de (11%), mediante desconto na remuneração a eles paga, relativo ao mês da liquidação do empenho. **Observações:** O recolhimento deverá ser realizado por meio do DARF Previdenciário, emitido via DCTF Web, pelo Portal do e-CAC.

Deverão recolher ao INSS as **retenções relativas à cessão de mão-de-obra ou empreitada de mão-de-obra (11%)**, das notas fiscais emitidas no mês anterior.

As prefeituras que possuem **servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) devem recolher o FGTS**, calculado sobre as remunerações pagas ou devidas no mês anterior, por meio da Guia do FGTS Digital.

Deverão realizar a **transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação**, referentes ao arrecadado no período de 01 a 10 deste mês.

Deverão enviar à Câmara Municipal os **balancetes da Receita e da Despesa** do mês anterior.

Deverão repassar ao Legislativo os **recursos financeiros (duodécimo)**. **Observações:** Caso o Legislativo não tenha efetuado a devolução do saldo do duodécimo ao caixa da Prefeitura, deverá o Executivo deduzir o valor dos primeiros repasses.

Não perca nenhum informativo da MetaPública.
Inscreva-se em nossa lista de transmissão e acompanhe
nossos canais corporativos e redes sociais.



atendimento@metapublica.com.br
www.metapublica.com.br
 (17) 3302-9070 (Whatsapp)

